

PPA 2020-2023

PROGRAMA: 6207 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

OBJETIVO

O58 BRASÍLIA CIDADE INTELIGENTE

UNIDADE RESPONSÁVEL: 40101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

INDICADOR MONITORADO

INDICADOR

IN182 - POSIÇÃO DO DISTRITO FEDERAL NO RANKING CONNECTED SMART CITIES DO BRASIL

Status: OC - Lei

UO Responsável: 40101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Código: IN182

Nome: POSIÇÃO DO DISTRITO FEDERAL NO RANKING CONNECTED SMART CITIES DO BRASIL

Descrição: O RANKING CONNECTED SMART CITIES DO BRASIL É BASEADO NA PERFORMANCE DAS CIDADES EM DIVERSAS ÁREAS COMO: ECONOMIA, EMPREENDEDORISMO, SAÚDE, MOBILIDADE, ENTRE OUTROS E FOI FEITO COM O OBJETIVO DE MAPEAR AS CIDADES COM MAIOR POTENCIAL DE DESENVOLVIMENTO NO BRASIL. O RANKING CONNECTED SMART CITIES TRARÁ INDICADORES DESENVOLVIDOS PELA EMPRESA DE CONSULTORIA URBAN SYSTEMS, QUE VÃO QUALIFICAR AS CIDADES MAIS INTELIGENTES DO PAÍS.

Temporário: NÃO

Data Início: 01/01/2020

Data Fim: 31/12/2023

Metodologia de Cálculo: POSIÇÃO DO DISTRITO FEDERAL NO RANKING CONNECT SMART CITIES DO BRASIL APURADO NO SITE WWW.CONNECTEDSMARTCITIES.COM.BR

Limitações:

Fonte de Informação: URBAN SYSTEMS

Unidade de Medida: 66 - RANKING

Periodicidade: Anual

Tendência: Menor, Melhor

Possui Índice de Referência: Sim

Índice de Referência: = 14,00

Apuração do Índice de Referência: 12/2018

Inativo: Não

EP: Não

Índices Desejados

Qtde/Índice é a soma dos anos: NÃO

2020 = 13,00

2021 = 8,00

2022 = 8,00

2023 = 7,00

DADOS DO MONITORAMENTO

Índices Alcançados

2020 | 8,00

Status do Monitoramento: OC- (M) Homologado

Código Monitoramento: O58-1-2020

Início: 01/01/2020

FIM: 31/12/2020

Inativo: Não

Concluído: Sim

Situação do Atributo: Indicador sem índice alcançado

Razão da Situação do Atributo: Outras

Informações Complementares: POSIÇÃO NO RANKING DE CIDADES ACIMA Mais de 500 mil habitantes :5º Lugar POSIÇÃO NO RANKING REGIONAL - Centro-Oeste:1º Lugar POSIÇÃO NO RANKING GERAL:8º Lugar
